



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2014, de 21 de fevereiro de 2014
REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Sílvia Maria de Carvalho Farias, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadora Sheila Kelly Torres
Autora do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Há 4 anos nesta cidade, onde neste período na função de enfermeira, responsável técnica do setor de imunização, saúde mental e gerente, na Unidade Mista de Saúde onde é querida por todos funcionários e pacientes devido seu carisma e seu profissionalismo, o que eleva o nome desta cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadora Sheila Kelly Torres
Autora do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Eduardo José Bocutti, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Joel Polydoro
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que o senhor Eduardo José Bocutti está em Roseira há mais de quinze anos.

Iniciou suas atividades em Roseira, sendo proprietário da Drogaria Sant'Ana, durante esse tempo que ficou a frente da direção da drogaria, proporcionou atendimento a toda população com carinho, respeito, deixando marcado esse tempo por sua atenção. Disponibilizou convênio junto as empresas beneficiando o atendimento para adquirir medicamentos em nossa cidade, sempre fez o que pode para atender, proporcionando nas horas mais difíceis, fornecer medicamentos para recuperar a saúde das pessoas, que hoje agradecem.

Que Deus dê muita saúde e que a Senhora Sant'Ana abençoe o senhor Eduardo e toda sua família.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Joel Polydoro
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Maíla Mariana Garcez Garcia dos Reis Siqueira de Faria, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maíla Mariana Garcez Garcia dos Reis Siqueira de Faria, mudou-se para Roseira no dia 02 de novembro de 2009. Desde então está à frente do grupo de jovens da Igreja do Evangelho Quadrangular de Roseira, na qual vem se destacando pelo seu trabalho e empenho em favor de todos os jovens do município.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Espedito Duarte Rodrigues, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Célio Francisco de Oliveira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Espedito Duarte Rodrigues, sempre esteve empenhado na vida pública, lutando pelo bem comum de nossa cidade.

Foi membro do Rotary Club de Roseira e também vereador e Presidente da Câmara Municipal de Roseira.

Como Presidente desta Casa economizou e repassou para os cofres da Prefeitura o valor de R\$ 222.000,00. Desta forma contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

É morador de nossa cidade há 20 anos.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Célio Francisco de Oliveira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Fernando Celso Pereira da Silva, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O título de cidadão de um município é, sem nenhuma dúvida, algo muito especial para a pessoa contemplada, pois isto indica que sua vida é marcada pela solidariedade, a benfeitoria e o compromisso com a cidadania.

É com este espírito que apresento o nome do professor Fernando Celso Pereira da Silva, carinhosamente conhecido como professor Fernandinho. Homem correto, historicamente engajado em várias atividades do município e de forte espírito público; tem pautado sua vida em contribuir com o sucesso da juventude roseirense.

Sua rica história neste município começa em 1986, quando naquele ano passou no concurso para efetivação no cargo de professor do Estado de São Paulo em 19ª lugar da região. Vale destacar que mesmo com vagas em sua cidade natal, escolheu sua cidade do coração, Roseira, para desenvolver seu trabalho e criar seus filhos.

Como professor engajado sempre procurou ser um orientador e amigo de seus alunos, adotando a posição firme de um pai que deseja o melhor para seus filhos. Sempre colaborou com as festas escolares e nos bons bingos e, da mesma forma, sempre colaborou com os alunos-amigos que o procuravam para ajudá-los a passar em concursos e vestibulares.

Foi vereador na legislatura de 1997 a 2000. Como vereador procurou atuar sempre a favor das crianças, dos jovens e dos mais carentes.

Participou como membro da Pastoral de Educação e Comissão de Educação. Atuou no Encontro de Casais com Cristo.

Esta breve síntese de sua biografia demonstra uma relação de profundo compromisso com o progresso da cidade, pois sempre procurou dar o melhor de si para o desenvolvimento de sua gente.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Juracira Oliveira Clemente, o título de cidadã roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Muito querida por todos que a conhecem, a senhora Juracira Oliveira Clemente, de 84 anos, é a mais idosa participante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Roseira.

Participa de grupo de oração e atua ativamente nos trabalhos beneficentes de sua igreja.

Tem uma grande e valiosa participação na evangelização.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto